

Nome: PAULO RAFAEL DE SOUZA SANTANA - Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 5.412,58 - Período: 17/05/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.  
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari - Pró-Reitor de Recursos Humanos.

50153/2016

## Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS-PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-  
DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2016-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para Agente Universitário nº 009/2016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9648 de 3 de março de 2016, e a Resolução de Homologação do Resultado Final nº 131/2016-GR/UNICENTRO, de 18 de maio de 2016, e o Edital de Exclusão nº 022/2016-DIRDES/UNICENTRO, de 2 de junho de 2016, e ainda as cartas de desistência, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

1. a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo para admissão de Agentes Universitários, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO, para realizar os exames de saúde que constituirá em avaliação de uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Adicional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME	RG	FUNÇÃO	UNIDADE
SILVIO ANTONIO XITIUK	57821310-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GUARAPUAVA
MARCIA NOVAK DE CAMPOS FIGURA	108925710-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GUARAPUAVA

2. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), correrão por conta do candidato.

3. Se considerado APTO no exame de saúde, o candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada até o dia 10 de junho de 2016, e efetuar a assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado em Regime Especial, das 8hs às 11h e das 13h00min às 17hs, na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875, do Campus de Guarapuava, ou na Divisão de Recursos Humanos, Campus de Irati, sito na PR 153, KM 7, Bairro Riozinho:

3.1. Fotocópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Cartão do PIS/PASEP, se cadastrado;
- Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver;
- Comprovante de conclusão de curso - escolaridade, correspondente ao cargo ao qual concorreu no Teste Seletivo.

3.2. Tipo Sanguíneo (para informar na ficha funcional)

3.3. Uma foto 3x4 recente.

3.4. Fotocópia da Carteira de Trabalho - frente e verso da folha aonde constam o número, foto e cartão do PIS/PASEP, se cadastrado.

3.5. Conta corrente

3.6. Documentos fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;

3.7. Comprovante de escolaridade, bem como comprovante do requisito de ingresso exigido para o exercício do cargo/função.

3.8. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação.

Que a não apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, bem como da documentação e comprovantes, na data estipulada no item 3, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.  
Guarapuava, 6 de junho de 2016.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,  
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,  
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

50198/2016



### SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS DESPACHO SECRETARIAL Nº 236/2016 Referente ao Protocolado nº 13.786.950-0.

1. HOMOLOGO, com fundamento no art. 40, II, alínea "j", e 90, parágrafo único, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto Estadual nº 4189/2016, o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2016, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, às folhas 224 e 225-v, e em atenção à Informação nº 546/2016, do Núcleo Jurídico da Administração desta Secretaria, às folhas 226-v a 830.

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social

49799/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL Nº 234/2016

Protocolo nº 11.953.030-0

1. AUTORIZO, a prorrogação de prazo, por 24 (vinte e quatro) meses, do Edital de Credenciamento nº 01/2013-SEDS, que tem por objeto o credenciamento de interessados em executar serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, jovens e adultos entre 18 e 59 anos, todos com deficiências e/ou transtornos mentais, e em situação de risco social e de rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários, em atenção à justificativa apresentada pela Coordenação de Proteção Social Especial (fl. 1039) e, de acordo com as Informações nº 528/2016, do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (fl. 1054 a 1055) e nº 469/2016, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 1056).

2. CONDIÇÃO ao cumprimento do limite do valor autorizado - no Despacho do Senhor Governador, acostado à folha 272, do presente protocolado - as eventuais contratações que vierem a ocorrer no transcurso do período prorrogado.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretaria de Estado da

Nome: **PAULO RAFAEL DE SOUZA SANTANA** - Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: PS M1 - RS 5.412,58 - Período: 17/05/2016 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.  
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari - Pró-Reitor de Recursos Humanos.

50153/2016

## Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS-PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-  
DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2016-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o conteúdo do Edital de Abertura de Teste Seletivo para Agente Universitário nº 009/2016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9648 de 3 de março de 2016, e a Resolução de Homologação do Resultado Final nº 131/2016-GR/UNICENTRO, de 18 de maio de 2016, e o Edital de Exclusão nº 022/2016-DIRDES/UNICENTRO, de 2 de junho de 2016, e ainda as cartas de desistência, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

1. a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo para admissão de Agentes Universitários, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO, para realizar os exames de saúde que constituirá em avaliação de uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME	RG	FUNÇÃO	UNIDADE
SILVIO ANTONIO XITIUUK	57821310-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GUARAPUAVA
MARCIA NOVAK DE CAMPOS FIGURA	108925710-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GUARAPUAVA

2. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), correrão por conta do candidato.

3. Se considerado APTO no exame de saúde, o candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada até o dia 10 de junho de 2016, e efetuar a assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado em Regime Especial, das 8hs às 11h e das 13h00min às 17hs, na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875, do Campus de Guarapuava, ou na Divisão de Recursos Humanos, Campus de Irati, sito na PR 153, KM 7, Bairro Riozinho:

3.1. Fotocópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Cartão do PIS/PASEP, se cadastrado;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver;
- Comprovante de conclusão de curso - escolaridade, correspondente ao cargo ao qual concorreu no Teste Seletivo.

3.2. Tipo Sangüíneo (para informar na ficha funcional)

3.3. Uma foto 3x4 recente.

3.4. Fotocópia da Carteira de Trabalho - frente e verso da folha aonde constam o número, foto e cartão do PIS/PASEP, se cadastrado.

3.5. Conta corrente.

3.6. Documentos fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Ficha de Salário Família e Imposto de Renda;
- Fornulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.

3.7. Comprovante de escolaridade, bem como comprovante do requisito de ingresso exigido para o exercício do cargo/função.

3.8. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação.

Que a não apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, bem como da documentação e comprovantes, na data estipulada no item 3, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 6 de junho de 2016.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,  
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,  
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

50198/2016

## Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - SEDS

DESPACHO SECRETARIAL Nº 236/2016

Referente ao Protocolado nº 13.786.950-0.

- HOMOLOGO**, com fundamento no art. 40, II, alínea "j", e 90, parágrafo único, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto Estadual nº 4189/2016, o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2016, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, às folhas 224 e 225-v, e em atenção à Informação nº 546/2016, do Núcleo Jurídico da Administração desta Secretaria, às folhas 226-v a 830.
- PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado Da Família  
e Desenvolvimento Social

49799/2016

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado do  
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

**DESPACHO SECRETARIAL nº 234/2016**

**Protocolo nº 11.953.030-0**

1. **AUTORIZO**, a prorrogação de prazo, por 24 (vinte e quatro) meses, do Edital de Credenciamento nº 01/2013-SEDS, que tem por objeto o credenciamento de interessados em executar serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, jovens e adultos entre 18 e 59 anos, todos com deficiências e/ou transtornos mentais, e em situação de risco social e de rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários, em atenção à justificativa apresentada pela Coordenação de Proteção Social Especial (fl. 1039) e, de acordo com as Informações nº 528/2016, do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (fl. 1054 a 1055) e nº 469/2016, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 1056).

2. **CONDICIONO** ao cumprimento do limite do valor autorizado - no Despacho do Senhor Governador, acostado à folha 272, do presente protocolado - as eventuais contratações que vierem a ocorrer no transcurso do período prorrogado.

3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretaria de Estado do  
Trabalho e Desenvolvimento Social

49931/2016